



Prefeitura de Timbó

PARECER TÉCNICO

Parecer técnico, emitido em nome da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço, em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timbó, acerca da proposta da empresa vencedora do processo licitatório de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 461/2024 PMT** cujo objeto versa cerca da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS) PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA TAPAJÓS, EM PLENA E TOTAL CONFORMIDADE COM OS MEMORIAIS DESCRIPTIVOS, QUANTITATIVOS, PROJETOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MINUTAS CONTRATUAIS E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS.**

A proposta da empresa vencedora **TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ **12.535.370/0001-02** foi apresentada foi submetida a conferência dos valores de acordo com a legislação vigente, sendo analisados os valores unitários (item a item) e os valores globais.

A proposta apresentada pela empresa supracitada está em conformidade com o objeto licitado, apesar que os itens da proposta estão com preços unitários com percentual de desconto acima do máximo para exequibilidade de 25%, sendo vários destes itens de alta relevância no objeto.

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: [...] IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; [...]

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração."



Prefeitura de Timbó

ITEM	UND	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DESCONTO R\$	DESCONTO %
1								
1.1								
1.1.1	VB	1,00	R\$ 102.794,56	R\$ 71.442,22	R\$ 87.159,51	R\$ 87.159,51	R\$ (38.249,85)	30,50%
					VALOR TOTAL DO SUBITEM	R\$ 87.159,51	R\$ (38.249,85)	
1.2								
1.2.1	VB	1,00	R\$ 6.856,64	R\$ 4.765,36	R\$ 5.813,74	R\$ 5.813,74	R\$ (2.551,36)	30,50%
1.2.2	VB	1,00	R\$ 6.856,64	R\$ 4.765,36	R\$ 5.813,74	R\$ 5.813,74	R\$ (2.551,36)	30,50%
					VALOR TOTAL DO SUBITEM	R\$ 11.627,48	R\$ (5.102,72)	
1.3								
1.3.1	M2	1,00	R\$ 1.742,23	R\$ 1.210,85	R\$ 1.477,24	R\$ 1.477,24	R\$ (648,28)	30,50%
1.3.2	MES	8,00	R\$ 1.040,62	R\$ 723,23	R\$ 882,34	R\$ 7.058,72	R\$ (3.097,76)	30,50%
1.3.3	MES	8,00	R\$ 650,39	R\$ 452,02	R\$ 551,46	R\$ 4.411,68	R\$ (1.936,16)	30,50%
1.3.4	M2	23,69	R\$ 3,63	R\$ 2,52	R\$ 3,07	R\$ 72,73	R\$ (32,22)	30,70%
1.3.5	M3	1,18	R\$ 673,98	R\$ 468,42	R\$ 571,47	R\$ 676,91	R\$ (297,06)	30,50%
					VALOR TOTAL DO SUBITEM	R\$ 13.697,28	R\$ (6.011,48)	
					VALOR TOTAL DO ITEM	R\$ 112.484,27	R\$ (49.364,05)	
2								
2.1								
2.1.1	M	1.470,04	R\$ 0,78	R\$ 0,54	R\$ 0,66	R\$ 970,23	R\$ (426,31)	30,53%
					VALOR TOTAL DO SUBITEM	R\$ 970,23	R\$ (426,31)	
2.2								
2.2.1	M3	5.880,16	R\$ 14,91	R\$ 10,36	R\$ 12,64	R\$ 74.325,22	R\$ (32.634,89)	30,51%
2.2.2	M3	8.232,22	R\$ 7,07	R\$ 4,91	R\$ 5,99	R\$ 49.311,00	R\$ (21.733,06)	30,59%
2.2.3	M3XKM	63.799,71	R\$ 2,47	R\$ 1,72	R\$ 2,10	R\$ 133.979,39	R\$ (58.057,74)	30,23%
2.2.4	M2	14.700,40	R\$ 2,65	R\$ 1,84	R\$ 2,24	R\$ 32.928,90	R\$ (14.553,39)	30,65%
2.2.5	M3	2.205,06	R\$ 191,71	R\$ 133,24	R\$ 162,55	R\$ 358.432,50	R\$ (157.308,98)	30,50%



Prefeitura de Timbó

2.2.6	M3	4.910,00	R\$ 131,02	R\$ 91,06	R\$ 111,09	R\$ 545.451,90	R\$ (239.362,50)	30,50%
2.2.7	M3	4.910,00	R\$ 7,07	R\$ 4,91	R\$ 5,99	R\$ 29.410,90	R\$ (12.962,40)	30,59%
2.2.8	M3XKM	106.301,50	R\$ 2,47	R\$ 1,72	R\$ 2,10	R\$ 223.233,15	R\$ (96.734,37)	30,23%
			VALOR TOTAL DO SUBITEM			R\$ 1.447.072,96	R\$ (633.347,33)	
2.3								
2.3.1	M	2.940,08	R\$ 45,22	R\$ 31,43	R\$ 38,34	R\$ 112.722,67	R\$ (49.481,54)	30,51%
2.3.2	M2	14.700,40	R\$ 8,47	R\$ 5,89	R\$ 7,19	R\$ 105.695,88	R\$ (46.159,25)	30,40%
2.3.3	M2	29.400,80	R\$ 2,87	R\$ 1,99	R\$ 2,43	R\$ 71.443,94	R\$ (31.458,86)	30,57%
2.3.4	M3	1.102,53	R\$ 1.430,80	R\$ 994,41	R\$ 1.213,18	R\$ 1.337.567,35	R\$ (586.986,97)	30,50%
2.3.5	M3	1.543,54	R\$ 9,05	R\$ 6,29	R\$ 7,67	R\$ 11.838,95	R\$ (5.201,73)	30,53%
2.3.6	M3XKM	36.813,43	R\$ 2,47	R\$ 1,72	R\$ 2,10	R\$ 77.308,20	R\$ (33.500,22)	30,23%
			VALOR TOTAL DO SUBITEM			R\$ 1.716.576,99	R\$ (752.788,57)	
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 3.164.620,18	R\$ (1.386.562,21)	
3								
3.1								
3.1.1	M2	34,50	R\$ 28,84	R\$ 20,04	R\$ 24,45	R\$ 843,53	R\$ (370,18)	30,50%
3.1.2	M	1.470,04	R\$ 6,08	R\$ 4,23	R\$ 5,16	R\$ 7.585,41	R\$ (3.322,29)	30,46%
			VALOR TOTAL DO SUBITEM			R\$ 8.428,94	R\$ (3.692,47)	
3.2								
3.2.1	UND	21,00	R\$ 635,67	R\$ 441,79	R\$ 538,98	R\$ 11.318,58	R\$ (4.967,34)	30,50%
3.2.2	UND	160,00	R\$ 3,95	R\$ 2,75	R\$ 3,36	R\$ 537,60	R\$ (233,60)	30,29%
			VALOR TOTAL DO SUBITEM			R\$ 11.856,18	R\$ (5.200,94)	
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 20.285,12	R\$ (8.893,41)	
			VALOR TOTAL GERAL			R\$ 3.297.389,57	R\$ (1.444.819,67)	30,47%



Prefeitura de Timbó

O valor da proposta é de **R\$ 3.297.389,57** (Três milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha anexa.

A diferença entre o valor calculado e o valor apresentado na proposta foi de **R\$ 1.444.819,67** (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) a menos.

Desta forma, como todos os itens da proposta estão com preços unitários com percentual de desconto acima do máximo para exequibilidade de 25%, baixasse diligência solicitando que se comprove a exequibilidade dos seguintes itens mais relevantes de acordo com curva ABC:

Itens: 2.3.4; 2.2.6; 2.2.5; 2.2.8; 2.2.3; 2.3.1; 2.3.2 e 1.1.1.

Este é o parecer.

Timbó, 28 de novembro de 2024

MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR
Engenheiro Civil - CREA/SC 072054-1